

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2025 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 209/2025 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP N° 209/2025, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

1.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	216/2025	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba - MG	Medicina / Pediatria	1 (uma)	Graduação em Medicina; Residência em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;	 40 horas semanal com Dedicação Exclusiva
						ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do concurso; e ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.	
2	213/2025	Faculdade de Gestão e Negócios	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Administração / Administração Pública e de Empresas	1 (uma)	I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Administração Pública e de Administração / Administração Pública e de Empresas; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com experiência na docência em pós-graduação stricto sensu;	 40 horas semanal com Dedicação Exclusiva

						III - possuir experiência comprovada em publicação internacional em coautoria com pesquisadores estrangeiros, mediante apresentação de cópia dos trabalhos; IV- ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, com pelo menos 2 (duas) publicações classificadas como MB	
						(Muito Bom), conforme Quadro 5 do Documento de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, publicado em 05/05/2025 e disponível em	
						https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/administracao-publica-e-de-empresas-ciencias-contabeis-e-turismo	
3	217/2025	Instituto de Ciências Agrárias	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG	Agronomia / Floricultura	1 (uma)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica, com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agronômica, com área de concentração em Fitotecnia ou Produção Vegetal. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua	40 horas semanal com Dedicação Exclusiva
						área, comprovando que desenvolveu projetos de pesquisa na área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que apresenta publicações nas grandes áreas da Ciências Ambientais e Ciências Agrárias, e interdisciplinares com ao menos a publicação de um artigo, em extratos superiores da CAPES A1 à	
						B1, com artigo nas áreas de Ciências agrárias e/ou Ciências ambientais).	
4	215/2025	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Letras	1 (uma)	I - Doutorado em Estudos Literários ou Literatura brasileira ou Teoria da literatura ou Ciência da Literatura ou Literatura Comparada ou Estudos de Linguagens há pelo menos 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área. Será considerada atendida quando o(a) candidato(a) comprovar,	40 horas semanal com Dedicação Exclusiva

						<p>pelo menos, duas das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ter sido palestrante convidado ou conferencista em evento científico da área ou de área correlata; b) ter ministrado pelo menos uma disciplina em curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu na área do concurso; 	
						<ul style="list-style-type: none"> c) ter participado, como pesquisador(a), de projeto de pesquisa financiado por agência pública ou privada, na área do concurso; d) ter integrado corpo editorial ou conselho científico de periódico acadêmico reconhecido na área; e) ter atuado como avaliador ad hoc de periódico Qualis superior ou de agência de fomento. 	
						<p>III - Ter produção científica relevante, preferencialmente, nos últimos 5 (cinco) anos. Será considerada atendida quando o(a) candidato(a) comprovar pelo menos um dos seguintes indicadores de produção vinculada à área do certame:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) publicação de artigo em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 	
						<p>(Capes - Área de Letras e Linguística), nos últimos 5 anos (2021-2025);</p> <ul style="list-style-type: none"> b) publicação de livro ou capítulo de livro com conselho editorial reconhecido; c) coordenação ou participação com produção resultante em projeto de pesquisa financiado (CNPq, Capes, FAPEMIG, ou equivalente internacional); 	
						<ul style="list-style-type: none"> d) produção científica indexada em bases internacionais (Scopus, Web of Science, SciELO), relacionada à área do concurso; e) autoria de obra com impacto comprovado, atestado por citações, premiações ou circulação acadêmica. 	
5	214/2025	Faculdade de Ciências Contábeis	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Ciências Sociais Aplicadas	1 (uma)	<p>Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Educação ou Direito.</p> <p>I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;</p> <p>II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e</p>	40 horas semanal com Dedicação Exclusiva

					III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos. Para os critérios referentes a reconhecida competência na área e produção científica relevante serão analisados o docente ter no mínimo uma publicação (artigo completo) nos últimos 5 anos,	
					em periódico QUALIS B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	

2.REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1.A remuneração do(a) candidato(a) aprovado(a) em processo seletivo simplificado e contratado(a) como professor(a) visitante ou professor(a) e pesquisador(a) visitante estrangeiro(a) será estabelecida com base na qualificação e experiência do(a) candidato(a), conforme análise da Comissão Julgadora, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, conforme Anexo III da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (vide tabela abaixo).

2.2.O(A) Professor(a) Visitante ou o(a) Professor(a) e Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a) será considerado(a) na Classe:

2.2.1.B (Adjunto), se atender aos requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível 2, no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado(a);

2.2.2.C (Associado), se atender aos requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1C e 1D no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado(a); ou

2.2.3.D (Titular), se atender aos requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1A e 1B no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado(a).

2.3.O(A) contratado(a) receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.175,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$ 587,50 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

Classe/nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
B (Adjunto)/nível 1	R\$ 6.520,81	R\$ 7.498,93	R\$ 14.019,74
C (Associado)/nível 1	R\$ 9.190,03	R\$ 10.568,54	R\$ 19.758,57
D (Titular)/nível único	R\$ 11.536,10	R\$ 13.266,52	R\$ 24.802,62

3.DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL PROGEP Nº 209/2025, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme estabelecido nos editais específicos, iniciando-se às 15 horas do dia 31/12/2025 e encerrando-se às 14h59 do dia 15/01/2026. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, por telefone ou e-mail que serão disponibilizados nos editais específicos. O requerimento de inscrição estará disponível no site <https://www.portalselecao.ufu.br>.

3.3.No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4.O valor da taxa de inscrição será de R\$ 228,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do(a) candidato(a).

3.5.Candidato(a) de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.6.A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 31/12/2025 e 08/01/2026, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao(à) candidato(a), atribuído pelo CadÚnico.

3.7.Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, e a Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, serão reservadas 03 (três) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 02 (duas) para pessoas pretas e pardas e 01 (uma) para pessoas com deficiência, respectivamente. Indígenas e quilombolas têm garantia de inscrição como optante e formação de cadastro reserva.

3.8.Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.9.Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

